

da inscrição. A efetivação da inscrição se dará somente a pós apresentação do comprovante de pagamento da mesma na secretaria do DEP – Departamento de Ensino e Pesquisa do HOL

2.3. Como requisitos para ingresso nos programas de residência médica:

2.3.1. Atender ao pré-requisito exigido para o programa ao qual concorreu;

2.3.2. Nos casos de candidatos brasileiros graduados no exterior. Possuir diploma, revalidado em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

2.3.3. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM PA.

2.3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.5 Estar em dia com as obrigações do serviço militar;

2.4. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item de matrícula.

2.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

2.6. Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender o aqui exigido.

2.7 Da inscrição do candidato:

2.7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

2.7.2. Apresentação de fotocópia da Carteira de Identidade e cartão de identificação do Contribuinte de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF).

2.7.3. Apresentação de fotocópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso e graduação até o início do Programa, emitida pela instituição de ensino, reconhecida e/ou autorizada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) ou comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.

2.7.4. Apresentação de fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação até o 5º ano e declaração autenticada com os conceitos de estágios obrigatórios até o dia 11/12/09.

2.7.5. Apresentação de fotocópia de documento de situação militar.

2.7.6. As fotocópias das declarações, certificados e ou outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser entregues, devidamente autenticados no DEP, não necessariamente pelo candidato ou através de procuração.

2.7.7. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que fizeram a graduação em medicina no exterior deverão apresentar diploma do curso, autenticado pelo consulado do país de origem e autorização do CRM com apresentação de diploma convalidado e comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Quando estudante, o candidato estrangeiro deverá apresentar declaração da instituição de ensino, autenticada pelo consulado do país de origem, com declaração de conclusão do curso até o início do programa e autorização do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

2.7.8. Quando o Programa para o qual o candidato está se inscrevendo exigir pré-requisito, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão do Programa de Residência exigido, devidamente credenciado pela CNRM ou declaração que está cursando o pré-requisito com término previsto até o início do programa.

3. Da seleção

3.1. Primeira etapa

3.1.1. As provas escritas, dos grupos "A, B, C e D" terão caráter eliminatório e constarão de um teste objetivo de múltipla escolha com 50 questões com peso 7 (corresponde a 70 %) da pontuação máxima. Serão realizadas no dia: 22/12/09 as provas do grupo A; e no dia 23/12/09 as provas do grupo B, C e D.

3.1.2. A prova escrita, do grupo A (especialidades de acesso direto): será sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetria e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

3.1.3. A prova escrita, do grupo B: será sobre conhecimento em cirurgia geral para as áreas de atuação do grupo B.

3.1.4. A prova escrita, do grupo C: será sobre conhecimento em Obstetria e Ginecologia (25 questões) e Cirurgia Geral (25 questões) para as áreas de atuação do grupo C, para os candidatos ao programa de residência médica em Mastologia que tenham concluído ou a concluir o Programa de Residência em Ginecologia e Obstetria e Cirurgia geral até a data de 31/01/2010.

3.1.5. A prova escrita do grupo D: será sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo D.

3.1.6. As provas serão realizadas, no Campus IV da UEPA, situado a José Bonifácio nº1289 entre Mundurucus e Pariquis, no horário de 9hs às 12 horas.

3.1.7. Recomendamos a chegada do candidato ao local de realização das provas com 1 (uma) hora de antecedência.

3.1.8. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no dia da prova de 1ª Etapa, com documento oficial de identidade com foto (obrigatório);

3.1.9. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham por lei, como identidade; Carteira

de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto. O documento deve estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. Serão habilitados para a segunda etapa (análise de currículo, prova prático-oral e entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5 (corresponde 50%) na prova escrita de seu respectivo grupo. Os demais que não atingirem esta nota mínima estão automaticamente eliminados do concurso.

3.2.2 A prova prático-oral será realizada no Auditório Luís Geolaz, no dia 11/01/2010 para o grupo A, e no dia 12/01/2010 para o grupo B, C e D às 8:00 horas.

3.2.3. Na prova prático-oral, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas. Tomando como base a entrevista do paciente ambulatorial, o desempenho dos candidatos será avaliado por: a) Escala de atitudes (relação médico-paciente, comportamento ético, responsabilidade social); b) Conhecimentos médicos subjacentes à investigação clínica diagnóstica; e c) habilidade na realização de anamnese, de manobras semióticas, de desenvolvimento do raciocínio e de registrar adequadamente os dados obtidos na grade de avaliação.

3.2.4. Todos os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova prático-oral com antecedência de pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação.

3.2.5. O não comparecimento do candidato à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do processo seletivo.

3.2.6. O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá o critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo mais prova oral.

3.2.7. Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

3.2.8. Da avaliação do Currículo constará:

a) Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária igual a 300 a 600h, no período de três a seis meses respectivamente.

b) Média de aprovação final no curso de graduação em medicina.

c) Cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas.

d) Trabalhos publicados em periódicos da área de saúde.

e) Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado do curso.

f) Apresentação de trabalhos em eventos científicos.

g) Participação em eventos científicos.

h) Participação em projetos de extensão ou pesquisa extracurricular.

i) Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

3.3. Análise curricular

3.4.1. O currículo será avaliado conforme planilha em anexo, de acordo com os itens acima relacionados.

3.4.2. A análise do currículo será realizada pela banca examinadora, no dia da prova prático-oral.

3.4.3. O candidato que não trouxer os documentos comprobatórios autenticados, no ato da prova prático-oral está eliminado do concurso, sem direito a recursos.

3.4.4. A nota da prova prático-oral, somada à entrevista e a análise curricular, terá peso 3, correspondendo a 30% da nota final.

3.4. Divulgação do resultado da prova

3.3.1. O gabarito será disponibilizado no dia das provas: 22/12/09 grupo A e dia 23/12/09 grupo: B, C e D. Será afixado no quadro de aviso no hall de entrada do HOL, a partir das 16 horas.

3.3.2. A divulgação dos classificados para 2ª etapa será no dia 05/01/10, (terça-feira) sendo afixado no quadro de avisos no hall de entrada do HOL, a partir das 13 horas.

3.3.3. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis improrrogáveis, a partir de publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito; divulgação do resultado final.

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 19/01/10 a partir das 13 horas, será afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL e no dia 21/01/10 será publicado no D.O do Estado.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 07 (sete), e a nota da avaliação do Currículo, entrevista e nota da prova prático-oral, peso 03 (três).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1. Os candidatos classificados para os programas do H.O.L / UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola no horário de 9h as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

a) Primeira chamada: 20, 21 e 22/01/10.

b) Segunda chamada: 25 e 26 /01/10.

c) Terceira chamada: 27 e 28/01/10

5.1.1. Documentos necessários a matrícula (três cópias de cada):

a) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina

b) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

c) PIS/PASEP

d) Extrato de conta corrente no BANPARÁ

e) CPF

f) RG

g) Título de Eleitor

h) Carteira de Trabalho(CTPS)

i) Diploma

j) Comprovante de Residência

k) Certidão de Nascimento ou casamento

l) Exame Médico.

m) Assinatura do contrato.

5.2. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatos subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.3. Havendo vagas não preenchidas após a terceira chamada para matrícula, será publicado no dia 01/02/2010 no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistência.

5.4. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 29/01/2010. No caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo às mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na seqüência aos convocados anteriormente.

5.5. O médico aprovado em primeira chamada e matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1 (um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar sem direito a renovação. Os candidatos convocados nas demais chamadas não terão este mesmo direito.

5.6. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser formalizado até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica.

5.7. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica – COREME/HOL no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada. (Resolução CNRM nº 01/2005)

5.8. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula pessoalmente, por procuração, ou através de representante legal pai e mãe com documento comprobatório original, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula. Os candidatos serão informados através dos telefones e e-mail deixados no momento da inscrição, sendo que este contato deverá ser feito por 48 horas, devendo o mesmo se matricular no primeiro dia útil após este contato, com risco de perder a vaga. Em casos de impossibilidade em se fazer este contato em até 48 horas, o candidato seguinte será chamado para preencher a vaga. A matrícula poderá ser feita pessoalmente, por procuração, ou através representante legal com documento comprobatório original.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas iniciarão no dia 01/02/2010.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC.

7. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Obs: Caso não haja preenchimento de vagas, até aos 60 (sessenta) dias, será realizado um novo concurso.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA DIVISÃO DE ENSINO

Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo

Nome: _____ Data: _____

Residência/Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Nota: _____

Final: _____

Número Ordem	1. Atividades Exercidas	Número de Documento Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	1. Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2		1,2	Declaração/ Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.